



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 10812022
Data: 13/04/22
Ass. D. 15:18h.

Ofício Gab. nº 153/2022

Serafina Corrêa, RS, 13 de abril de 2022.

Sua Excelência
Vereador Jairo Vidmar
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa vem, por meio deste, remeter a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 030, de 08 de abril de 2022.

Esta mensagem busca alterar o art. 4º do referido PL, de forma a indicar precisamente quais débitos serão abatidos em função do recebimento do imóvel como doação em pagamento.

Respeitosamente,

Valdir Blanchet
Prefeito Municipal



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 030, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 030, de 08 de abril de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a receber imóvel como dação em pagamento e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 4º do Projeto de lei nº 030, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“ Art. 4º Os créditos inscritos em dívida ativa que serão objeto de liquidação através desta dação em pagamento são os seguintes:

Tributo	Período	Valor	Correção	Valor total
Parcelamento (débitos em geral)	De 2016 a 2019	R\$ 906.671,71	R\$ 801.860,71	R\$ 1.708.532,42
ISSQN variável	Agosto/2019	R\$ 40.168,74	R\$ 17.773,78	R\$ 57.942,52
ISSQN variável	Setembro/2019	R\$ 37.081,72	R\$ 16.407,85	R\$ 53.489,57
ISSQN variável	Outubro/2019	R\$ 39.627,10	R\$ 17.534,12	R\$ 57.161,22
ISSQN variável	Novembro/2019	R\$ 56.389,17	R\$ 24.401,64	R\$ 80.790,81
IPTU	2019	R\$ 6.726,53	R\$ 2.956,15	R\$ 9.682,68
ISSQN variável	Parcial dezembro/2019	R\$ 14.150,78	R\$ 0,00	R\$ 14.150,78
Créditos totais a serem liquidados				R\$ 1.981.750,00

Parágrafo Único. Os créditos de que trata este artigo são calculados sem a incidência de juros e multas, em função da vigência do Programa Municipal de REFIS de que trata a Lei Municipal nº 3.910, de 24 de maio de 2021” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de abril de 2022,
61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal